



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 111 /2019

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	338/19
Fls.	02
a)	

REQUER, por meio de **APELO** deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de Academia ao Ar Livre na Avenida Nossa Senhora da Conceição – Cidade Planejada I.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões <u>3</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA PTA. 21 OUT 2019 - 11:50 - 172 - 1/2
** EXERÇA SUA CIDADANIA **

JUSTIFICATIVA

1. Nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica do Município, a promoção, o apoio e o incentivo aos esportes e ao lazer serão garantidos pelos órgãos e agentes da administração direta, indireta e fundacional, nas formas previstas em lei ordinária.
2. Além disso, segundo a Organização Mundial da Saúde, o sedentarismo traz muitos malefícios para a saúde, que podem estar associados a algumas doenças como, por exemplo, obesidade, hipertensão, osteoporose, diabetes, etc.
3. Nesse contexto, partindo da ideia da importância da prática regular de uma atividade física ao longo da vida, é oportuno ressaltar as Academias ao Ar Livre como uma alternativa gratuita e acessível a toda a população.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.

PROT.GERAL N.º 338/19

Fls. 03

a) f

4. Portanto, a execução desta proposta no referido local beneficiará jovens, adultos e idosos, trazendo benefícios de ordem física e psicológica à saúde, diminuindo o risco de doenças e, conseqüentemente, investindo em sua prevenção através da criação de hábitos saudáveis, além de contribuir para o bem estar e o convívio social dos integrantes da comunidade.

5. Frente a essas razões **REQUEREMOS**, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a remessa desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante manifestação de **APELO** deste Legislativo, solicitando estudos visando à implantação de Academia ao Ar Livre na Avenida Nossa Senhora da Conceição – Cidade Planejada I.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, 10 de outubro de 2019


MÁRIO B. SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA PTA. 21 OUT 2019-11:50-1722-2/2

EXERÇA SUA CIDADANIA